



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CEL. JOÃO FRANCO CAMARGO, 80 - CEP 12270-000 JAMBEIRO - SP

TEL: (12) 3978-1190/3978-1451/3978-1102/FAX-3978-1235

LEI Nº 1194 DE 12 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de via pública.

José Geraldo Vasconcelos Coelho, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Narcisa Toledo dos Santos" a via pública de acesso ao Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora das Dores, com 595,70 metros de extensão e 9,50 metros de largura, que tem início no final da Rua Pe. João Pereira Ramos, no Jardim Centenário e segue até encontrar a Rua Profº Dr. Carlos de Oliveira Ortiz, devidamente caracterizada no croqui anexo, parte integrante dessa Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Jambéiro, 12 de Maio de 2003.

José Geraldo Vasconcelos Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal,
aos 12 de Maio de 2003.

Angélica Ap. Idalino da Silva
Oficial Administrativo